



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MÉDICAS

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208/ (85) 9677-9540
e-mail:secretaria.ppgcm@ufc.br

Edital Nº 02/2023

Seleção ao Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas - Turma 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará -UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **23 de outubro a 06 de novembro de 2023** as inscrições para a seleção ao **MESTRADO e DOUTORADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS** para preenchimento de vagas. Edital aprovado em Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGCM realizada no dia 17 de outubro de 2023 conforme processo SEI nº 23067.050495/2023-43.

1. VAGAS

As vagas para admissão no semestre letivo de 2024.1 ao PPGCM serão em número de **10 (dez)** para o **Mestrado** e **05 (cinco)** para o **Doutorado**.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- No caso de candidato ao Mestrado, graduado em área Biomédica: Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional, em Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC;
- No caso de candidato ao Doutorado, com diploma de Mestrado em área Biomédica ou em outra área de interesse para a Medicina, em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No ato da inscrição ao Doutorado, o candidato sem ainda ter concluído o Mestrado poderá apresentar declaração, seguindo o descrito no item 3.2.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Procedimentos para realizar a inscrição:

- O interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba *processos seletivos - stricto sensu*);

- Em seguida deverá anexar **no próprio SIGAA, em arquivo único limitado a 15mb, cópia de todos os documentos relacionados no item 3.2 deste edital, sem necessidade de autenticação;**
- Somente serão aceitos pedidos de inscrição com a respectiva documentação completa, encaminhados ainda dentro do período definido neste Edital;
- Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas por e-mail (secretaria.ppgcm@ufc.br) e pelo site (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>);
- O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, até o **07 de novembro de 2023**, a ser publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>).

3.2. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
- Cópia, legível e sem rasura, no caso de candidato ao Mestrado, do diploma de graduação, emitido por Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração equivalente de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de disciplinas e/ou módulos obrigatórios do curso de graduação, constando a data agendada para colação de grau, assinada pelo coordenador do Curso de Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau do Curso emitido pela Pró-Reitoria de Graduação até o último dia do ajuste de matrícula conforme calendário acadêmico da UFC para Pós-Graduação stricto sensu;
- No caso de candidato ao Doutorado, cópia legível e sem rasura do diploma de Mestrado, em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou declaração equivalente de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de todas as disciplinas e créditos obrigatórios do curso de Mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo respectivo Professor Orientador e Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até o último dia do ajuste de matrícula conforme calendário acadêmico da UFC para Pós-Graduação stricto sensu;
- Cópia atualizada do *Curriculum vitae* no padrão *Currículo Lattes*, devidamente cadastrado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo próprio candidato segundo as informações constantes do respectivo *Currículo Lattes*, legível e sem rasura, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios (**Anexo 2**). A ausência de preenchimento ou preenchimento em desacordo com o *Currículo Lattes*, poderão implicar na atribuição de pontuação zero na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- Projeto de dissertação, para candidatos ao Mestrado, ou de tese, para candidatos ao Doutorado, com o mínimo de oito (8) e o máximo de 10 páginas, segundo o **Anexo 3** deste Edital.

3.3. Do Atendimento Especial

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- No ato da inscrição *on-line*, expressar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- Anexar aos documentos listados no item 3.2, obrigatoriamente, requerimento de atendimento especial e laudo médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome legível e o CPF do candidato; bem como o nome completo do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número de inscrição do profissional no CRM. Poderão ser solicitados:
 - No caso de deficiência visual: Dosvox prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;
 - No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta, transcritor;
 - No caso de dificuldade acentuada de locomoção, espaço adequado;
- O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar a seleção em condições especiais.
- O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão encaminhar e-mail para secretaria.ppgcm@ufc.br em até 03 dias úteis antes do início do processo seletivo. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do PPGCM atenderá a solicitação de atendimento especial fora das dependências da UFC.

4. DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por três (03) ou mais professores indicados pelo colegiado do PPGCM. A(s) lista(s) da(s) banca(s) de seleção será(o) divulgada(s) até 48 horas antes do início do processo seletivo, e será será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>);

4.1. Primeira etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória):

- a. Projeto de dissertação, para candidatos ao mestrado, ou de tese, para candidatos ao doutorado, deverá estar de conformidade com o descrito no Anexo 3 deste Edital e estar relacionado a uma ou mais linhas de pesquisa e laboratórios descritos no Anexo 4;
- b. Não será necessária a presença do candidato nesta etapa;
- c. Capa contendo APENAS o Título e a Linha de Pesquisa escolhido pelo (a) candidato (a), com alinhamento centralizado, **SEM CONSTAR QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO**, sob pena de reprovação;
- d. A pontuação mínima exigida para aprovação do Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete vírgula zero), sendo reprovado(a) o(a) candidato(a) cujo Projeto de Pesquisa não atingir tal nota;

- e. O resultado desta etapa será divulgado no **15 de novembro de 2023** por ordem decrescente de pontuação, e será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>);
- f. Para cada Projeto de Pesquisa será atribuída nota numa escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, conforme critérios expostos a seguir.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1) Introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura.	1,5
2) Pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes.	1,5
3) Viabilidade e adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1,5
4) Relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade.	2,5
5) Atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais.	1,0
6) Qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado);	1,0
7) orçamento e exequibilidade do projeto.	1,0
TOTAL	10,0

4.2. Segunda etapa: Arguição do projeto de pesquisa (Eliminatória):

- 1.1 A Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) aprovado(a) para a 3ª Etapa será realizada no PPGCM, em sessão fechada e restrita de até 20 (vinte) minutos, pela Banca Examinadora de cada Eixo Temático. O local, o dia e o horário serão divulgados no *site* do PPGCM/UFC (ppgcm.ufc.br), conforme Cronograma.
- 1.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar **documento oficial de identidade com foto** para que a Arguição Oral possa ser iniciada. Esta etapa será gravada, somente, pela Banca Examinadora, sendo esta gravação a única considerada legítima no Processo Seletivo deste Edital.
- 1.3 O(A) candidato(a) que não comparecer, presencialmente, no local, no dia e no horário divulgados para a Arguição Oral do seu Projeto de Pesquisa, será automaticamente reprovado(a).
- 1.4 Na Arguição Oral do Projeto de Pesquisa, a Banca Examinadora avaliará o(a) candidato(a) e atribuirá nota numa escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.	3,0
b) Domínio do conteúdo e fundamentação epistemológica.	3,0
c) Aspectos teórico-metodológicos do Projeto de Pesquisa.	2,0
d) Articulação da trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a) com o Projeto de Pesquisa.	1,0
e) Didática da apresentação oral.	1,0
TOTAL	10,0

- 1.5 Para a aprovação na Arguição Oral do Projeto de Pesquisa é exigida nota igual ou maior a **7,0 (sete vírgula zero)**, sendo reprovado(a) o(a) candidato(a) que não atingir tal nota.

- 1.6 O resultado desta etapa será divulgado no **23 de novembro de 2023** por ordem decrescente de pontuação, e será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>).

4.3. Terceira etapa: Avaliação do *Curriculum vitae* (Classificatória):

- a) Essa etapa será de caráter **classificatório**;
- b) Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota dez (10,0), sendo a escala de notas de 0 a 10 calculadas proporcionalmente;
- c) Data de realização: **29 de novembro de 2023**;
- d) A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no **Anexo 2** deste Edital;
- e) Não será necessária a presença do candidato nesta etapa;
- f) O resultado desta etapa será divulgado no dia **30 de novembro de 2023**, por ordem decrescente de pontuação, e será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>).

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas 03 (três) etapas do processo seletivo;
- Estará aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0);
- A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da nota final, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”;
- No caso de empate, constituirão elementos preferenciais, em ordem decrescente: atividade de magistério no ensino superior; conclusão de residência médica; nota na avaliação na defesa do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal;
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de dezembro de 2023** e será publicizado no site do programa, <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/processos-seletivos>).


6. DOS RECURSOS

- É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória) o direito à interposição de recurso por escrito, dirigido ao e-mail do programa: secretaria.ppgcm@ufc.br no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;
- É assegurado aos candidatos um prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo. O programa não se responsabiliza por problemas de conexão ou energia elétrica; para a interposição de recurso por escrito, dirigido para e-mail do programa: secretaria.ppgcm@ufc.br, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Edital;
- A Coordenação do PPGCM **não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados**;
- Antes do início do processo seletivo, será firmada, pelos componentes da banca, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado mediante entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados pela coordenação do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;
- Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
- Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e àqueles “com indeferimento da inscrição”, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Findo esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 17 de outubro 2023

Documento assinado digitalmente
 ARMENIO AGUIAR DOS SANTOS
Data: 17/10/2023 14:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Armenio Aguiar dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFC

CALENDÁRIO

- Inscrições no SIGAA: 23/10/2023 a 06/11/2023
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: 07/11/2023
- Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições: 08 e 09/11/2023
- Resposta ao recurso da inscrição: 10/11/2023
- Realização da 1ª etapa do processo seletivo 13 e 14/11/2023
- Publicação do resultado da 1ª etapa da seleção: 15/11/2023
- Apresentação de recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: 16 e 17/11/23
- Resposta a recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: 20/11/2023
- Publicação da (s) banca (s) e cronograma de arguição da 2ª etapa: 20/11/2023
- Realização da 2ª etapa da seleção: 21 e 22 /11/2023
- Publicação do resultado da 2ª etapa da seleção: 23/11/2023
- Apresentação de recurso da 2ª etapa da seleção: 24 a 27/11/2023
- Resposta a recurso ao resultado da 2ª etapa da seleção: 28/11/2023
- Realização da 3ª etapa da seleção: 29/11/2023
- Publicação do resultado da 3ª etapa da seleção: 30/11/2023
- Apresentação de recurso da 3ª etapa da seleção: 01 a 04/12/2023
- Resposta a recurso ao resultado da 3ª etapa da seleção: 05 e 06/12/2023
- Publicação do resultado final da seleção: 07/12/2023
- Apresentação de recurso ao resultado final da seleção: 08 a 14/12/2023
- Resposta a recurso ao resultado final: 15/12/2023
- Publicação do resultado final após o recurso: 15/12/2023

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. Dados Pessoais

Nome: _____ RG: _____
 _____ Órgão Expedidor: __ Estado: __ Data de Expedição _____ CPF: __
 _____ Data de Nascimento: _____
 Email _____

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____ No. _____
 _____ Complemento _____ Bairro: _____
 CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone _____
 Residência: _____ Celular: _____

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada: () sim () não Possui vínculo empregatício: () sim () não
 Cargo / função: _____ Instituição /
 Empresa: _____ Endereço: _____
 _____ CEP: _____
 _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

1.4. Formação Acadêmica:

Escola de conclusão Ensino Médio _____ Ano da
 conclusão: _____ Pública () Privada ()
 Graduação: _____ Instituição: _____
 Ano de Conclusão: _____
 Pós-Graduação (Mestrado): _____ Instituição: _____
 _____ Ano _____
 Conclusão: _____

1.5. Atendimento Especial: () sim () não

Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física
 Atendimento solicitado: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 2 - Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada	máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano	máximo 1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre	máximo 2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano	máximo 2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano	sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante	máximo 2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante	máximo 2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante	máximo 0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante	máximo 3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante	máximo 2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada ano	máximo 8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora	Máximo 1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 por cada	máximo 2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 por cada	máximo 3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 por cada	sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 por cada	sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 por cada	sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 por cada	máximo 6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada	máximo 1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada	máximo 3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 por cada	Máximo 3,0	
TOTAL DE PONTOS			

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 3

O projeto de dissertação ou tese deverá ser apresentado em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior/inferior de 3cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, com a estrutura e conteúdo descritos abaixo, com no máximo 10 páginas corridas incluindo referências (não conta folha de apresentação):

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 250 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material em métodos
- Dados preliminares (caso disponíveis)
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas
- Orçamento detalhado
- Recursos disponíveis e fontes de financiamento
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (para pesquisas envolvendo seres humano)

ANEXO 4

Relação de linhas de pesquisa e de professores orientadores e respectivos laboratórios, disponíveis para orientação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, para a ingresso em 2024.1.

- **LINHA DE PESQUISA: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**
- **LINHA DE PESQUISA: DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS**
- **LINHA DE PESQUISA: PATOGÊNESE DAS DOENÇAS IMUNOINFLAMATÓRIAS**
- **LINHA DE PESQUISA: FARMACOLOGIA CLÍNICA**
- **LINHA DE PESQUISA: ENSINO NA SAÚDE**